

**2ª Comissão Disciplinar do TJD/PA**

**ATA DE JULGAMENTO - 03/2024**

**Referência:** Edital De Citação e Intimação nº 03/2024.

**CERTIFICO** que na sessão de julgamento do dia 10 de julho de 2024, estavam presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Membro	Cargo
X	X	<b>Emanuel Jorge O De Almeida</b>	Presidente
X		<b>Danilo Lanoa Cosenza</b>	Vice
Justif.		<b>José Isaac Pacheco Fima</b>	Auditor
X		<b>João Victor Da Costa Batista (3ªCD)</b>	Auditor
Justif.		<b>Aline C. Anaissi De Moraes Braga</b>	Procuradora
X		<b>Rone Miranda Pires</b>	Procurador

**01 - PROCESSO Nº 071/ 2024-TJD/PA** – NOTÍCIA DE INFRAÇÃO. Campeonato Paraense de Futebol Profissional B2/2024 NOTICIANTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TIRADENTES. NOTICIADO: PEDREIRA ESPORTE CLUBE - **Consignações:** - Os advogados, Dr. Emerson Maurício e Dr. David Merabet, requereram o indeferimento da pergunta a testemunha sr. Fernando Vinicius, qual seja “[...] se reconhece o grupo de whatsapp cujo nome é Paraense B2/2024 e Diretores da Federação?” e da prova trazida pelo advogado do Noticiado (um celular), ambas concedidas pelo relator. **Preliminar:** Decadência apresentada pelo Pedreira Esporte Clube nos termos do Art. 169-B CBJD. **RESULTADO:** Por unanimidade de votos, acolhida a preliminar de decadência apresenta pelo noticiado, com base nos Art. 169-B do CBJD. **Associação Atlética Tiradentes - Funcionou em sua defesa**, Dr. Paulo David Pereira Merabet (OAB/PA n. 12.211), que juntou documentos e apresentou testemunhas, deferidas pelo relator, os sr. Sandro Luis Pereira e sr. Sandro Raimundo Santos. Requisitou Acórdão. **Gavião Kyikateje**

**Futebol Clube - Funcionou em sua defesa**, Dr. Emerson Maurício Correia Dias (OAB/PA n. 27.730), apresentou testemunhas para oitiva, deferidas pelo relator, o sr. Sandro Luis Pereira, sr. Sandro Raimundo Santos. Requisitou Acórdão.

**Pedreira Esporte Clube - Funcionou em sua defesa**, Dr. Wendreo Renan Pinheiro Pantoja (OAB/PA n. 24.178), que juntou procuração, documentos e apresentou testemunha, deferidas pelo relator, o Sr. Fernando Vinicius da Paz Pacheco.

**Auditor(a) Relator(a)**: Danilo Lanoa Cosenza.

Belém/PA, 10 de julho de 2024.

**Dimie Klautau**

Secretario do TJD/PA